

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

00004

Concede benefício de pensão por morte ao Sr. **Willian Nilson de Lima Celestino e outra.**

O PRESIDENTE DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento do benefício de pensão por morte da ex-servidora falecida em atividade Sr^a. **LUCIANA XAVIER GOULART**, em 02 de dezembro de 2016;

Considerando, o Parecer Jurídico e o Despacho Concessório, referente ao Processo 21/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR COM PESAR a concessão do benefício de pensão por morte, com fulcro no art. 14, I e II c/c com o inciso I do art. 55 da Lei Municipal n.º 4.691, de 03 de outubro de 2003, e art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, ao Sr. **WILLIAN NILSON DE LIMA CELESTINO**, brasileiro, viúvo, portador do RG 4538076 DGPC/GO, CPF 982.867.651-68, e a filha menor **ANA JULIA LIMA GOULART** CPF 701.415.341-25 do (a) Sr (a). **LUCIANA XAVIER GOULART**, falecida em atividade no dia 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O valor mensal do benefício será de R\$ 5.561,97 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme planilha em anexo.

CÁLCULO DA PENSÃO	
Descrição	Valor (R\$)
Remuneração/Salário	R\$ 5.575,11
(Limite RGPS = 5.531,31+70% excedente)	R\$ 5.531,31-30,66
Total da Pensão	R\$ 5.561,97

Art. 3º - Em observância ao §8º do art. 40º da CF/88 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041, de 19.12.2003), fica assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real conforme critério estabelecido em Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ou seja, 02 de dezembro de 2016.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPARV Previdência, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 01 de fevereiro de 2017.

Documento: Portaria 24/17

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/02/2017

Taline Mariotti
Taline Mariotti
Técnico em Benefício
Portaria nº 085-A/2010


ALEXANDRE SILVA MACEDO
Presidente